



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/SEAP/PA  
ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2021/SECULT  
PROCESSO Nº 2022/403019**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA**, com sede em Belém, Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, entre Tv. Vileta e Tv. Humaitá, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.894.357/0001-11, com sede na Av Duque De Caxias 529 – Centro, Manaus/Am, CEP. 69020- 140, tel. (92) 9.91525522, email: [brasilshowpa@hotmail.com](mailto:brasilshowpa@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES**, RG nº 00001021668, CPF nº 002.081.442-93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022/SEAP/PA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/ cerca, sob demanda da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA nos termos da Lei 10. 520, de 17/07/2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 081/2022/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.2** As partes acordam mediante este termo aditivo que a “**Cláusula Terceira: Do Prazo**” do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:





### **“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

**3.1.** O prazo de vigência contratual de 08/06/2025 a 08/06/2026 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **08/06/2026** e encerrando em **08/06/2027**, sob a luz dos ditames do art. art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais) com renúncia ao reajuste.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programada em dotação própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

**Programa de trabalho:** 97101.1.03.128.1510.8994/97101.1.03.128.1510.8833/  
97101.1.03.122.1297.8338/97101.1.03.422.1500.8799

**Natureza de Despesa** 339039

**Fonte** 0150000001.

**PI:** 1030008994C/1030008833C/4110008338C/1030008799C.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2026.06.08 16:06:52 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LUAN GABRIEL SILVA  
DAS NEVES:00208144293

Assinado de forma digital por LUAN  
GABRIEL SILVA DAS  
NEVES:00208144293  
Dados: 2026.06.08 13:51:05 -03'00'

**LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES**  
Brasil Shows e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF:

2 - \_\_\_\_\_ CPF:



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 76/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 03 de junho de 2026.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2026-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2026/2857346), de 03 de junho de 2026, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 08/2025 – CGD/PAD de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, a contar da data de 15/06/2026;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

**Protocolo: 1335985**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 2517/2026-DG/DETRAN/PA, de 08/06/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA, homologado pelo Decreto Estadual nº 4.711, de 5 de junho de 2025;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/567065;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrar as Juntas de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA no biênio 2026/2028, os membros a seguir relacionados: 4ª JARI/PA

Representantes do Poder Executivo estadual, com conhecimento na área de trânsito

Presidente: Alessandra Alves Salomão

Suplente: Fábio de Oliveira Moura

Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito

Titular: Henrique Soares Trindade

Suplente: Reginaldo de Freitas Alexandre

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

Titular: Carlos Guilherme Valente

Suplente: Nazaré de Fátima Matos de Oliveira

5ª JARI/PA

Representantes do Poder Executivo estadual, com conhecimento na área de trânsito

Presidente: Moisés Azevedo Campos

Suplente: Zaira Cecília Diniz Rodrigues

Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito

Titular: Aline Miranda Levy

Suplente: Camile Silva Ferreira Olivia Ramos

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

Titular: Glaura Iolanda Brito Pires

Suplente: Angela Maria Baia da Silva

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Nomear para exercer a função de secretário-executivo da Junta Administrativa de Recurso de Infração 4 e 5, respectivamente, os servidores: Francisco Júnior Trindade de Oliveira – Matrícula nº57190742/1 e Luiz Alberto Barreto Nepomuceno – Matrícula nº 54191079/2.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1335640**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 30/6/2026**

MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2861608

SERVIDOR TEMPORÁRIO: TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA

MATRÍCULA: 5959985/3 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1335432**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 16/6/2026**

MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2872110

SERVIDOR TEMPORÁRIO: GIOVANNA VITORIA PEREIRA FAVACHO

MATRÍCULA: 5990758/1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1335430**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 399/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE VEIGA COUTO (mat. 5952335), para responder como Coordenador de Recursos Humanos, no período de 16 a 30 de junho de 2026, em substituição à titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que estará de férias residuais.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1335454**

#### PORTARIA Nº 405/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2717086.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALBERT RAMOS FREITAS (mat. 5949739), para responder como Coordenador de Segurança da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V, no período de 1º a 26 de junho de 2026, em substituição ao titular MARCELO PINTO DIAS (mat. 5953912), que está de licença saúde.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1335741**

### ERRATA

Belém, 08 de junho de 2026.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1122/2025-CGP/SEAP, DE 15/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.368, DE 18/09/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8745/2025-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** “[...] SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8743/2025-CGP/SEAP”.

**LEIA-SE:** “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8745/2025-CGP/SEAP”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1335975**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/SEAP/PA

**Data da assinatura: 08/06/2026**

**Classificação do Objeto: Prazo**

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência de 08/06/2025 a 08/06/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 08/06/2026 e encerrando em 08/06/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$ 83.900,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.128.1510.89 94/97101.1.03.128.1510.8833/97101.1.03.122.1297.8338/97101.1.03.422.1500.8799. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI:

1030008994C/1030008833C/4110008338C/1030008799C.

Contrato: 081/2022

Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.894.357/0001-11

Endereço: Av Duque De Caxias 529 – Centro, Manaus/Am, CEP. 69020-140.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1335650**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023/SEAP/PA**

**Data da assinatura: 08/06/2026**

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por 30 meses, compreendendo o período de 22/06/2026 a 22/12/2028, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalterado o valor global de R\$ 44.752.500,00, com renúncia expressa ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283. Natureza de despesa: 339040. Fonte: 0150000001/0250000001 PI: 103008283C.

Contrato: 100/2023

Contratado: B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 03.576.305/0001-34

Endereço: Rua Maceió, nº 59 – A. Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1335652**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025**

**Nº: 01**

**Data de Assinatura: 09/06/2026**

Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2027

Objeto do Contrato: Alocação de mão de obra carcerária de 500 (quinhentas) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividade laborativa de 12 eletricitistas, 12 mecânicos, 04 soldadores, 05 pintores, 40 estoquistas, 40 ensacadores, 40 armazenadores, 250 auxiliares de produção e 97 auxiliares de serviços gerais, na localidade de Castanhal/PA.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento.

Valor: R\$ 10.795.860,00 (dez milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratada: EMPRESA BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS E COMÉRCIO LTDA.. Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

**Protocolo: 1335823**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - UASG 925852**

**Processo nº 2026/2033734**, tem como objeto a aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL envasada em embalagens de 20 Litros com quantitativo necessário para atender a demanda do consumo para as localidades administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 26/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1335436**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 925852**

**Processo nº 2026/2086909**, tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados para suprir a demanda existencial nos setores que realizam atendimentos de saúde nas unidades prisionais do Estado, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 25/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1335441**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 UASG 925852**

**Processo nº 2025/3461371**, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados para garantir a salubridade, higiene e controle sanitário das Unidades Prisionais da SEAP em todo o Estado do Pará, através da gestão adequada de resíduos e do controle integrado de pragas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 26/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1335452**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2019**

9º Apostilamento ao CONVÊNIO 12/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária. A Cláusula Quinta passará à seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Para provar o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 7.197,24 (sete mil cento e sete reais e vinte e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 10/09/2026, sendo o valor da atualização R\$ 16.103,88 (dezesesseis mil cento e três reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 80.879,04 (oitenta mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1.06.122.1297.8339. Natureza da Despesa: 339036/339047

Plano Interno: 4110008339C. Fonte: 01 500 0000 01. Detalhamento: 009943 Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 12/2019. Belém/PA, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1335570**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 03369/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA; no período de 22/06/2026 a 24/06/2026:

| SERVIDOR   | CARGO          | LOTAÇÃO          | OBJETIVO                                  |
|--|----------------|------------------|---|
| ANDRE DE OLIVEIRA LIMA<br>Matrícula: 5902032                   | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| WALBER TIAGO LADEIRA<br>Matrícula: 5886678                     | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR<br>Matrícula: 5971070 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1335994**

**PORTARIA Nº: 03515/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 10/06/2026 a 13/06/2026:

| SERVIDOR                                    | CARGO          | LOTAÇÃO | OBJETIVO  |
|---|----------------|---------|---|
| TAISE PEREIRA DA CRUZ<br>Matrícula: 5970405 | POLICIAL PENAL | ASI     | Coordenação ou Apoio administrativo/ operacional de curso de capacitação. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1335997**

**PORTARIA Nº: 03541/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de OBIDOS/PA; no período de 16/06/2026 a 18/06/2026:

| SERVIDOR   | CARGO          | LOTAÇÃO       | OBJETIVO                                  |
|--|----------------|---------------|---|
| GERSON BRONI PEREIRA FILHO<br>Matrícula: 5937509   | POLICIAL PENAL | UCR SANTARÉM  | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| MARCIO TADEU PANTOJA BENTES<br>Matrícula: 57205735 | POLICIAL PENAL | UCR SANTARÉM  | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| LEONEIDE TRINDADE DA SILVA<br>Matrícula: 5941461   | POLICIAL PENAL | UCRF SANTARÉM | Escolta para audiência ou sessão de júri. |